

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 038/2024**

**Análise do Projeto de Lei nº 005/2024 de autoria da Vereadora Helena Bedendo:  
"Institui o combate aos vetores transmissíveis de doenças".**

**I- Introdução**

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 005/2024 de autoria da Vereadora Helena Bedendo.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

**II - Análise**

O Projeto de Lei visa criar medidas ecológicas para combate de moscas e outras zoonoses no Município. .

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

**III – Conclusão**

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 29 de abril de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS.

Antonio Daneli  
Presidente

Rafael Bedendo  
Membro

Eduardo Langaro  
Membro